



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 094/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18 - DISPENSA Nº001/18

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MÁRCIA ADRIANA BRÁS DE ALMEIDA**, CPF nº 008.995.927-24, residente a Rua João Pinheiro, nº225, Maria da Fé/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 094/2018, Locação de Imóvel Urbano para fins de funcionamento do Salão de Eventos e Velório Municipal, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente **TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR DO CONTRATO**, ficando alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** e a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$2.117,47 (dois mil, cento e dezessete reais e quarenta e sete centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do **CONTRATO**, ora aditado.

ADILSON DOS SANTOS

ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2023.01.06 09:52:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SUGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2022.

ADILSON DOS
SANTOS:45113432
687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2023.01.06 09:53:17
-03'00'

Prefeitura M. de Maria da Fé/MG
Contratante

Márcia Adriana Brás de Almeida
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em 20/12/23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 096/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18 - DISPENSA Nº001/18

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **ALBERTO DE JESUS BRÁS**, CPF nº 039.143.647-34, legalmente representado, por procuração, pela Sra. Maria do Carmo Almeida Brás, CPF nº 902.955.796-68, residente a Rua Arlindo Zaroni, nº 82, Maria da Fé/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 096/2018, Locação de Imóvel Urbano - Destacamento da Polícia Militar, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$1.252,76 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2023.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:


Maria da Fé, 15 de dezembro de 2022.

ADILSON DOS
SANTOS:45113432
687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2023.01.06 09:44:25
-03'00'

Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Contratante

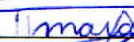

Maria do Carmo Almeida Brás
(Procurador)
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª



Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 18 / 01 / 23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º